

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do processo 04000-00000603/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores CRISTIAN RIBEIRO ARAUJO, matrícula 1.689.788-9, CPF nº xxx.886.171-xx, CHARLES DA COSTA SILVA, matrícula 1.692.908-X, CPF nº xxx.271.281-xx, e ICARO VINICIUS DE SOUZA DA SILVA, matrícula 1.690.730-2, CPF nº xxx.708.813-xx, com a finalidade proceder ao recebimento dos bens adquiridos pelo Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação, conforme termos constantes do Contrato nº 04/2022 - SECOM/DF, firmado com a empresa DUTECH INFORMATICA LTDA ME, tendo como objeto a aquisição de 120 (cento e vinte) microcomputadores completos, Lenovo Thinkcentre_M70s, processador Intel Core I3 10300; 4 núcleos e 6 threads com frequência de 2,5 GHz, com 8 MB de cache; Memória RAM tipo DDR4, 2.666 MHz, SDRAM com 08 (oito) Gigabytes; Dual-Channel; armazenamento: SSD com capacidade mínima de 240 GB com tecnologia NVMe, Controladora de Vídeo: integrada ao processador com 1 GB de memória compartilhada, com capacidade para três monitores simultaneamente, com resolução entre 1.600 x 900 a 2.560 x 1.44; Monitor de Vídeo: Tela Plana de 23", Resolução Full HD; Brilho de 250 cd/m2 capacidade de exibição de 16 milhões de cores; Sistema Operacional licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits, em Português; todos novos e em primeiro uso, com garantia e assistência técnica on-site, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 072/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (84960041), da Ata de Registro de Preço SEI-GDF nº 0190/2021 (84961147), e da AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 35/2022-COSUP/SCG/SPLAN/SEEC, (87448229).

Art. 2º Os membros da comissão designada no artigo anterior, sob a presidência do primeiro, atuarão como executores do Contrato nº 04/2022 - SECOM/DF, firmado com a empresa DUTECH INFORMATICA LTDA ME.

Art. 3º A comissão executora designada no artigo 1º desta Portaria deverá: receber e conferir o material descrito no parágrafo anterior; fiscalizar e acompanhar durante a vigência do contrato a garantia e suporte dos produtos adquiridos, e fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado das ocorrências havidas, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE MAIO DE 2022

Institui a Comissão de Seleção para avaliação das propostas do Edital de Chamamento Público nº 13/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para a execução do projeto Brasília - Capital Ibero-Americana de Culturas, referente ao processo 00150-00002515/2022-35.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

- I - CAIO LOBATO SOUZA, matrícula 245.723-7;
- II - CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 247.149-3;
- III - JOÃO ARTUR GOMES PINHEIRO, matrícula 244.324-4;
- IV - MARIANA XAÊNIA ABREU, matrícula 245.527-7; e
- V - WILSON JOSÉ RODRIGUES FILHO, matrícula 244.341-4.

Art. 3º A presidência da Comissão de Seleção caberá ao servidor CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA.

Art. 4º A critério do Presidente e a qualquer tempo, os membros da Comissão de Seleção designados pelo Art. 2º desta Portaria podem ser divididos de acordo com as necessidades previstas pelo Edital.

Art. 5º A participação na Comissão de Seleção do Edital nº 13/2022 é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 109, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, considerando o teor dos autos do processo 00150-00003352/2022-16, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula 1.650.238-6, da função de membro titular da Comissão de Tomada de Contas Especial 03 - CTCE-3, instituída pela Portaria nº 168, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, página 43 e alterada pela Portaria nº 270, de 22 de julho de 2019, publicada no DODF nº 138, de 24 de julho de 2019, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 110, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Autorizar, com ônus limitado, de acordo com fundamento no artigo 2º, inciso II do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto, da servidora PAULA ROBERTA ANDRADE PIRES, matrícula 240.563-6, Músico, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02/07/2022 a 19/07/2022 para participar do "Stockhausen Konzerte und Kurse", na cidade de Kurten, Alemanha, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração fixa, devendo a servidora, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do processo 00150-00002464/2022-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo SEI-GDF 00370-00002621/2020-90, resolve:

Art. 1º Designar VALÉRIA BIANCA NAZÁRIO DA SILVA LIMA, matrícula 280.012-8, para atuar como Gestora; BRUNO LUCENA DE SÁ FREIRE, matrícula 279.857-3, como fiscal demandante; FILIPE MONTE DE ARAÚJO SILVA, matrícula 279.272-9, como fiscal técnico e LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula 276.349-4, para atuar como fiscal administrativo, do Contrato 45.917/2022, referente a contratação de empresa para aquisição Contratação de empresa para aquisição de 60 câmeras para videoconferência (Webcam com microfone embutido) com garantia de 12 meses para atender a secretaria de desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 31 DE MAIO 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo SEI - GDF 0370-00002533/2020-98, resolve:

Art. 1º Designar EUNICE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 278.094-1 e JADERSON DA SILVA ALMEIDA, matrícula 279.866-2, para atuarem na qualidade de executores; RICARDO LINS DO NASCIMENTO, matrícula 279.819-0, como suplente do Contrato nº 42.460/2020; e FERNANDA ALMONDES QUINTINO, matrícula 278.087-9, na qualidade de Gestora, referente a contratação de empresa especializada na